



3341602



00135.217198/2022-57



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA  
PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2022**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

Nome da autoridade competente: **Claudio de Castro Panoeiro**

Número do CPF: **011.670.287-75**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **nomeação pela Portaria nº 1.114, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, Seção 2, pg. 1; delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal Goiano – IFGO**

Nome da autoridade competente: **Elias de Pádua Monteiro**

Número do CPF: **480.130.211-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IF Goiano - Campus Urutaí**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158124 - IF GOIANO.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158298 - Gestão 26407 - IF Goiano - Campus Urutaí.**

**3. OBJETO:**

O objeto deste Termo de Execução Descentralizada (TED) é promover a formação, instrução, adaptação e entrega de 8 duplas Usuário/Cão-Guia.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1:** Elaborar o edital para convocação de cegos interessados a receberem cães-guias e selecionar os candidatos aptos, cujos atos preparatórios demandam combustível e manutenção veicular dada a

necessidade de prospecção de candidatos aptos.

META 2: Treinar e realizar o manejo alimentar, clínico e cirúrgico dos cães-guias, cuja execução demandará medicamentos (vermífugos, imunizantes, antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, anestésicos), insumos hospitalares, bem como equipamentos de uso zootécnico (guias, coleiras, placa de identificação, colete, rasqueadeira, brinquedos, comedouros);

META 3: Adaptar eventuais duplas usuário/cão-guia sendo prevista a quantidade de 08.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A unidade do Campus Urutaí do Instituto Federal Goiano está localizada no sudeste goiano, na Zona Rural da cidade de Urutaí, Goiás, distante a 2,5 km da cidade, distante a 268 km de Brasília, foi criada em 1953, desde então se destaca como Instituição de Ensino no estado de Goiás. Ao longo de 69 anos, milhares de estudantes e suas famílias tiveram suas vidas transformadas através de uma formação profissional e cidadã. O Campus possui duzentos e quarenta servidores efetivos, noventa funcionários terceirizados e cerca de dois mil e trezentos estudantes, dos quais trezentos e setenta, homens e mulheres, são residentes na Escola, aqui recebem atenção, educação, lazer, moradia, alimentação, uniformes, itens de higiene pessoal, assistência médica e odontológica.

O Campus oferece doze cursos superiores, sendo: Bacharelado em Nutrição, Graduação em Educação Física, Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Engenharia Agrícola, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciência, Tecnologia de Alimentos e Pedagogia; Cursos Técnicos integrado ao ensino médio em Agropecuária, Informática e Biotecnologia, e ainda Agropecuária concomitante e/ou subsequente. Na Pós-Graduação, são ofertados três Mestrados, sendo: Mestrado Profissional em Proteção de Plantas, Mestrado Profissional em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado e Mestrado Profissional em Ensino para a Educação Básica.

No Campus Urutaí funciona também o Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia - Programa Cão-Guia. O Programa tem objetivo de formar novos Treinadores e Instrutores de cães-guia, bem como treinar e fornecer os animais como ferramenta de inclusão para pessoas cegas ou com baixa visão. O tempo de formação do cão-guia é de aproximadamente dois anos. O processo de formação de um cão-guia é composto pelas etapas de socialização, treinamento e adaptação.

Com uma área de aproximadamente onze mil metros quadrados, o Programa Cão-Guia conta com uma estrutura física composta por uma clínica veterinária, administração, auditório, canil de socialização, canil de treinamento e maternidade. Além disso, ainda possui um centro de convivência com capacidade para dez leitos destinados aos deficientes visuais durante o processo de formação de dupla usuário/cão-guia, esses leitos também são utilizados para atendimento das demandas da Instituição.

Nos últimos anos o orçamento destinado ao Campus Urutaí sofreu reduções significativas, sendo ele, comprometido praticamente para as despesas continuadas. Nesse sentido, o TED é necessário para custear despesas com 8 cães em fase final de treinamento para possibilitar a entrega às pessoas cegas aptas.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio

regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaborar o edital para convocação de cegos interessados a receberem cães-guias e selecionar os candidatos aptos	R\$ 21.000,00	Dez/2022	Fev/2023
PRODUTO	Edital para convocação de cegos interessados a receberem os cães-guias e lista de candidatos aptos.			
META 2	Treinar e realizar o manejo clínico e cirúrgico dos cães-guias.	R\$ 155.000,00	Dez/2022	Dez/2023
PRODUTO	Relatório técnico sobre oito cães-guias treinados, castrados e saudáveis.			
META 3	Adaptar eventuais duplas usuário/cão-guia sendo previsto a quantidade de 08 (oito).	R\$ 21.000,00	Dez/2022	Nov/2023
PRODUTO	Duplas de cães-guias/usuários formadas, sendo previsto oito no total.			

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2022	R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30	Não	R\$ 190.400,00
33.90.39	Não	R\$ 6.600,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Urutaí/GO, na data da assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**

Reitor do Instituto Federal Goiano - IFGO

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO**

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNDPD/MMFDH

Em 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS DE PADUA MONTEIRO**, Usuário Externo, em 23/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Panoeiro**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 23/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3341602** e o código CRC **0C47789A**.

---